

PORTARIA CRCPA N.º 038, 03 DE ABRIL DE 2019.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização nas Cidades de Bragança e Capanema.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

Resolve:

Conceder a fiscal MARIA TERUMI HOSOKAWA suprimento de fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de Bragança e Capanema, no período de 08 à 10 de abril de 2019.

Fica sob a responsabilidade do(a) mesmo(a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém,
03 de abril de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Cientes: